Pregão Eletrônico

Este pregão possui 3 Atas Complementares

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

460027.1642021 .256033 .4671 .297704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 3
Nº 00164/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ de 16/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº SEI 21.0.130980-1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00164/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem da Linha Têxtil para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José., tendo em vista Para dar sequência no Certame.. Reagendada a sessão para quinta-feira, dia 30/09/2021 09:00. Estejam conectados..

Item: 53
Descrição: Máscara
Descrição Complementar: Máscara, tipo: p,proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**, pelo melhor lance de** R$ 1,3200 **e a quantidade de** 100.000 **Unidade** .

Histórico

Item: 53 - Máscara

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	28/09/2021 15:51:04	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	30/09/2021 09:06:49	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Para dar continuidade ao Certame.
Recusa de proposta	30/09/2021 09:07:33	Recusa da proposta. Fornecedor: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI, CNPJ/CPF: 10.795.950/0001-03, pelo melhor lance de R$ 0,7700. Motivo: De acordo com a análise técnica, Memorando SEI 10536987: "EXIGE-SE MÁSCARA EM EMBALAGEM UNITÁRIA CONSTANDO VALIDADE, LOTE, FABRICANTE."
Recusa de proposta	30/09/2021 09:08:53	Recusa da proposta. Fornecedor: GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 28.273.249/0001-90, pelo melhor lance de R$ 0,7800. Motivo: De acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI 0010592375: " a empresa não comprovou que trata-se de um respirador classe PFF-2".
Recusa de proposta	30/09/2021 09:10:06	Recusa da proposta. Fornecedor: NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICO, CNPJ/CPF: 33.839.828/0001-97, pelo melhor lance de R$ 1,0000. Motivo: A empresa foi inabilitada por descumprir com o subitem 10.6 alínea "k", pois não apresentou o Alvará Sanitário (em consulta ao SICAF atualizou o Balanço Patrimonial).
Recusa de proposta	30/09/2021 09:37:10	Recusa da proposta. Fornecedor: AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HO, CNPJ/CPF: 37.041.236/0001-86, pelo melhor lance de R$ 1,0100. Motivo: A empresa foi inabilitada por descumprir com o subitem 10.6 alíneas "h" e "h.1", pois não apresentou Balanço Patrimonial na forma da Lei (sem DRE, sem os termos de abertura e encerramento e, sem o registro ou o requerimento de autenticação).

Abertura do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 13:43:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2021 14:58:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76.
Recusa de proposta	04/10/2021 10:04:14	Recusa da proposta. Fornecedor: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76, pelo melhor lance de R$ 1,1900. Motivo: A empresa foi inabilitada por descumprir com o subitem 10.6 alíneas "h" e "h.1", pois não apresentou Balanço Patrimonial na forma da Lei (sem os termos de abertura e encerramento).
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 10:04:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 61.117.263/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2021 10:27:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 61.117.263/0001-70.
Aceite de proposta	04/10/2021 11:10:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 61.117.263/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1,3200.
Em análise	04/10/2021 11:11:27	Item Em Análise. Motivo: Aguardando apresentação e análise das amostras.
Desfeito situação em análise	13/10/2021 11:05:47	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Amostras aprovadas para o fornecedor VENKURI.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 11:05:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 61.117.263/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/09/2021 15:51:04	Este pregão foi reagendado para 30/09/2021 09:00.
Sistema	28/09/2021 15:51:04	Sr(s) fornecedor(es), o item 53 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	30/09/2021 09:03:09	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Pregoeiro	30/09/2021 09:04:24	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Item 53 - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI 0010592375: "Na análise preliminar, não restou claro que o item ofertado tinha a segurança suficiente para atender o propósito do uso do equipamento, que é na assistência direta ao Covid-19, inclusive, tal propósito é indicado na descrição do item.
Pregoeiro	30/09/2021 09:04:41	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Solicitamos assim, que a empresa apresentasse comprovação de que o item é da classe PFF-2; Na documentação complementar apresentada pela empresa, verifica-se: 1- Registro na ANVISA- que indica que o produto é uma máscara semifacial filtrante, porém, o nome técnico consta como máscara facial cirúrgica.
Pregoeiro	30/09/2021 09:04:53	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Assim, o registro não garante que o produto é da classe PFF-2; 2- Declaração do Instituto Falcão Bauer da Qualidade- A declaração em questão informando que a empresa Gardan Ind. e Com. de Conf. LTDA está em processo de certificação INICIAL para o produto, e que assim que seja finalizado tal processo, será iniciando o processo de cadastro do item
Pregoeiro	30/09/2021 09:05:03	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - conforme solicitado pela portaria INMETRO nº 561/2014; 3- Publicação da PORTARIA INMETRO Nº 142, DE 22 DE MARÇO DE 2021, que "Altera a suspensão da compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19)."

Pregoeiro	30/09/2021 09:05:10	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - A portaria em questão, suspende a compulsoriedade da certificação de EPIs para Peças Semifaciais Filtrantes para Partículas, porém, no § 2º do Art. 2º, indica:
Pregoeiro	30/09/2021 09:05:18	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Caso o fornecedor opte por não certificar o produto, deve manter registros do cumprimento dos requisitos técnicos previstos, por meio de ensaios realizados em laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo do International Laboratory Accreditation Cooperation - ILAC, ou outro critério que vier a ser determinado
Pregoeiro	30/09/2021 09:05:25	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - pela Secretaria Especial da Previdência e do Trabalho do Ministério da Economia.
Pregoeiro	30/09/2021 09:05:30	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Em análise a tal portaria e da declaração do Instituto Falcão Bauer de Qualidade, resta claro que a empresa não comprovou que o item ofertado enquadra-se na classe PFF-2, inclusive, pelo fato da declaração da empresa indicar que o processo está em fase inicial da certificação;
Pregoeiro	30/09/2021 09:05:35	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Em relação ao Ensaio de Vedação – KN 95, este tem o intuito de verificar o conforto dos elásticos e vedação do respirador quando utilizado por usuários com diferentes tipos de face, não comprovando também que trata-se de um respirador com filtro classe PFF-2.
Pregoeiro	30/09/2021 09:05:41	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Frente ao exposto, não há segurança em disponibilizar o produto para uso pelos profissionais da saúde na assistência direta aos pacientes com Covid-19; considerando que a empresa não comprovou que trata-se de um respirador classe PFF-2, a proposta da empresa está REPROVADA, não havendo necessidade de apresentação de amostra.
Pregoeiro	30/09/2021 09:05:51	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Salienta-se, que para garantia da segurança dos profissionais da saúde, não basta a utilização de máscaras com formatos similares aos produtos da classe PFF-2, há a necessidade de garantir-se a utilização de equipamentos comprovadamente da classe em questão."
Pregoeiro	30/09/2021 09:06:07	Para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Este é o parecer.
Pregoeiro	30/09/2021 09:36:33	Para AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HO - Senhores, nos termos do subitem 10.5 do Edital, consultou-se no SICAF a qualificação econômica financeira, a respeito dos documentos exigidos no subitem 10.6 alínea h, ou seja, quanto ao Balanço Patrimonial, uma vez que, a empresa não apresentou as demonstrações contábeis (DRE)
Pregoeiro	30/09/2021 09:36:40	Para AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HO - e os respectivos termos de abertura e encerramento e, sem o registro ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro, conforme alínea "h.1"; e, no SICAF não consta a qualificação econômica financeira, conforme anexo SEI 0010612484.
Pregoeiro	30/09/2021 09:36:44	Para AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HO - Ainda, consultado no site da ANVISA a respeito dos documentos exigidos no subitem 10.6 alínea "l" e, há autorização de funcionamento para a empresa.
Pregoeiro	30/09/2021 09:36:54	Para AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HO - Diante ao exposto, a empresa foi inabilitada por descumprir com o subitem 10.6 alíneas "h" e "h.1", pois não apresentou Balanço Patrimonial na forma da Lei (sem DRE, sem os termos de abertura e encerramento e, sem o registro ou o requerimento de autenticação).
Pregoeiro	30/09/2021 09:40:32	Para NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICO - Nos termos do subitem 10.5 do Edital, consultou-se no SICAF a qualificação econômica financeira, a respeito dos documentos exigidos no subitem 10.6 alínea h, ou seja, quanto ao Balanço Patrimonial, uma vez que, a empresa não apresentou os respectivos termos de abertura e encerramento, conforme alínea "h.2".
Pregoeiro	30/09/2021 09:40:38	Para NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICO - Constam no SICAF o balanço completo e atualizado do exercício de 2020, conforme anexo SEI 0010612358. Por fim, consultou-se no SICAF a habilitação técnica, a respeito dos documentos exigidos no subitem 10.6 alínea k, um vez que, a empresa não apresentou o Alvará Sanitário e, o mesmo não consta no SICAF.
Pregoeiro	30/09/2021 09:40:43	Para NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICO - Diante ao exposto, a empresa foi inabilitada por descumprir com o subitem 10.6 alínea "k", pois não apresentou o Alvará Sanitário.

Pregoeiro	30/09/2021 11:59:33	Suspendo a sessão para o almoço. Retomarei às 13:30 horas.
Pregoeiro	30/09/2021 13:32:52	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	30/09/2021 13:43:22	Senhor fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Sistema	30/09/2021 14:58:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.028.350/0001-76, enviou o anexo para o ítem 53.
Pregoeiro	30/09/2021 15:49:47	Declaro suspensa a sessão. Fica agendada a sessão para amanhã, sexta-feira, dia 1º/10/2021, às 13:00 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	01/10/2021 13:00:45	Boa tarde, Senhores!
Pregoeiro	01/10/2021 13:02:09	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Registro que estou realizando diligência junto a empresa para fins de esclarecimento quanto a ausência dos Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, visto que a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais autentica o mesmo sem os referidos termos.
Pregoeiro	01/10/2021 13:03:06	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Conforme registrado por e-mail, estabeleço o seguinte prazo para resposta: até dia 05/10/2021 às 16:00 horas.
Pregoeiro	01/10/2021 13:04:01	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Declaro suspensa a sessão. Fica agendada a sessão para terça-feira, dia 05/10/2021, às 16:00 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	01/10/2021 14:18:37	Senhores, mediante manifestação da empresa DABES DISTRIBUIDORA à diligência realizada nesta data, por e-mail, conforme documento SEI 0010632843, registro que a sessão será ADIANTADA para segunda-feira, dia 04/10/2021 às 10:00 horas para inabilitação da mesma e convocação da próxima colocada para o item 53.
Pregoeiro	04/10/2021 10:01:47	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Pregoeiro	04/10/2021 10:02:23	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Item 53 - Senhores, nos termos do subitem 10.5 do Edital, consultou-se no SICAF a qualificação econômica financeira, a respeito dos documentos exigidos no subitem 10.6 alínea h, ou seja, quanto ao Balanço Patrimonial, uma vez que, a empresa não apresentou os respectivos termos de abertura e encerramento, conforme alínea "h.1";
Pregoeiro	04/10/2021 10:02:38	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - e, no SICAF consta a mesma documentação apresentada, conforme anexo SEI 0010620789.
Pregoeiro	04/10/2021 10:02:45	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Para fins de esclarecimento, a Unidade de Processos solicitou esclarecimento junto a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, uma vez que, no site do Órgão diz que: "No registro de balanço patrimonial como processo não devem ser inseridos os termos de abertura e encerramento." A Junta Comercial se manifestou nos seguintes termos (anexo SEI 0010632843)
Pregoeiro	04/10/2021 10:02:56	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - "Quando o balanço é registrado por meio de processo não pode conter os termos de abertura e encerramento que são exclusivos dos instrumentos de escrituração (livros). Conforme determina a IN DREI 82/2021, sendo protocolado e autenticado o livro diário encerrando o exercício, que obrigatoriamente deverá conter as demonstrações contábeis (balanço e DRE), serão
Pregoeiro	04/10/2021 10:03:08	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - gerados os termos de abertura e encerramento, assim como também um termo de autenticação." e, "O processo protocolado como balanço é um registro nos moldes de qualquer outro documento da empresa, sendo apresentado somente o balanço e DRE, também por meio digital.
Pregoeiro	04/10/2021 10:03:14	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Os instrumentos de escrituração são arquivos dos livros contábeis ou sociais, enviados por meio digital, no caso do livro diário. No caso do processo não há termos. Os termos de abertura, encerramento e autenticação são gerados pelo nosso sistema para os livros quando são autenticados."
Pregoeiro	04/10/2021 10:03:20	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Restando dúvida quanto às respostas apresentadas pela Junta Comercial, nos termos do subitem 26.3, o Pregoeiro realizou diligência junto à empresa, que se manifestou nos seguintes termos (anexo SEI 0010632843):
Pregoeiro	04/10/2021 10:03:29	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - "Desde 2018 o registro do Balanço Patrimonial na JUCEMG é exigido apenas "ATIVO / PASSIVO / DRE", não sendo possível o registro do termo de abertura ou encerramento. Para obter os termos de abertura e encerramento é

		necessário o registro do LIVRO DIARIO, onde teria um custo aproximadamente de R$ 120,46 e um prazo de registro de 5 dias uteis.
Pregoeiro	04/10/2021 10:03:36	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Caso realmente seja exigido os termos abertura e encerramento, precisaremos fazer uso do que diz o Art. 43 da LC 123/2006, onde permite o prazo de 2 a 5 dias uteis para apresentar a documentação."
Pregoeiro	04/10/2021 10:03:44	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Quanto à possibilidade de apresentação complementar citada pela empresa, esclareço que o balanço não faz parte da "regularidade fiscal e trabalhista", conforme subitem 10.10 do Edital e, o Art. 43. § 3º da Lei 8.666/93 veda a inclusão posterior de documentos que já deveriam ter sido apresentados.
Pregoeiro	04/10/2021 10:03:53	Para DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Diante ao exposto, a empresa foi inabilitada por descumprir com o subitem 10.6 alíneas "h" e "h.1", pois não apresentou Balanço Patrimonial na forma da Lei (sem os termos de abertura e encerramento).
Sistema	04/10/2021 10:04:30	Senhor fornecedor VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 61.117.263/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 53.
Pregoeiro	04/10/2021 10:05:04	Para VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - Item 53 - Senhores, favor "COMPROVAR QUE O ITEM PROPOSTO É CLASSE PFF-2, ACEITA-SE LAUDO OU INDICAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO."
Pregoeiro	04/10/2021 10:06:30	Para VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - Senhores, estão acompanhando a sessão? Conseguem enviar a proposta atualizada e os possíveis documentos complementares até umas 10:30 horas?
61.117.263/0001-70	04/10/2021 10:09:52	Bom dia!
61.117.263/0001-70	04/10/2021 10:10:26	Sim, Sr (a) iremos encaminhar.
Pregoeiro	04/10/2021 10:11:23	Para VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - Lembrando que para enviar mais do que um arquivo, os mesmos precisam ser compactados antes de serem anexados nos sistema.
Sistema	04/10/2021 10:27:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 61.117.263/0001-70, enviou o anexo para o ítem 53.
Pregoeiro	04/10/2021 11:08:04	Para VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - Item 53 - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI 0010646104: "EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO QUE A MÁSCARA OFERTADA É DA CLASSE PFF-2. PROPOSTA DE ACORDO, APTA A APRESENTAR AMOSTRA".
Pregoeiro	04/10/2021 11:08:57	Para VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis (vide mensagem do Pregoeiro no dia 27/08, entre 09:36:45 e 09:37:50, com as quantidades, condições e local de entrega), para o(s) item(ns): 53.
Pregoeiro	04/10/2021 11:10:23	Declaro a sessão suspensa. Senhores, informo que a sessão para divulgação da análise das amostras será agendada com pelo menos 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	08/10/2021 10:51:48	COMUNICO que a sessão para divulgação e julgamento do resultado da análise das amostras apresentadas será realizada na quarta-feira, dia 13/10/2021, às 11:00 horas.
Pregoeiro	13/10/2021 11:01:38	Bom dia Senhores! Declaro reaberta a sessão.
Pregoeiro	13/10/2021 11:02:09	Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio dos Memorandos SEI 0010704328 e 0010710574 as amostras foram aprovadas conforme: Item 32 - SOMA/SC; Item 33 - NACIONAL; Item 53 - VENKURI.
Pregoeiro	13/10/2021 11:03:29	Registra-se que todos os relatórios de análise das amostras são disponibilizadas no site do município: https://www.joinville.sc.gov.br /editalpublico, acessando pelo número do edital.
Pregoeiro	13/10/2021 11:03:51	Para NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA - Item 21 - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI 0010704328: "O AVENTAL OFERTADO POSSUI LARGURA INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL. PEDE-SE NO MÍNIMO 150 CM EM TODA A EXTENSÃO E A EMPRESA ENVIOU AMOSTRA COM LARGURA DE 144 CM. AMOSTRA REPROVADA CONFORME SEI 0010704002".
Pregoeiro	13/10/2021 11:04:42	Senhores, vou encerrar o item 53 e realizar o retorno de fase para dar sequência aos itens 21, 32 e 33. Apesar do prazo que o sistema irá definir, darei sequência logo a seguir.

Sistema	13/10/2021 11:05:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	13/10/2021 11:06:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/10/2021 às 11:37:00.
Pregoeiro	13/10/2021 11:07:54	O retorno de fase para dar sequência aos itens 21, 32 e 33 poderá ocorrer após as 11:37. Assim, darei sequência as 11:37 horas. Estejam conectados.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	28/09/2021 15:51:04	Para dar sequência no Certame.. Reagendada a sessão para quinta-feira, dia 30/09/2021 09:00. Estejam conectados.. Reagendado para: 30/09/2021 09:00
Abertura do prazo	13/10/2021 11:05:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/10/2021 11:06:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/10/2021 às 11:37:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:37 horas do dia 13 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCIO HAVERROTH
Pregoeiro Oficial

ELIANE ANDREA RODRIGUES
Equipe de Apoio

LUCIANA KLITZKE
Equipe de Apoio

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 4 Atas Complementares

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

460027.1642021 .267945 .4630 .162384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 4
Nº 00164/2021 (SRP)

Às 11:40 horas do dia 14 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ de 16/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº SEI 21.0.130980-1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00164/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem da Linha Têxtil para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José., tendo em vista Será dado sequência aos itens nesta data a a partir das 11:40..

Item: 21
Descrição: Avental hospitalar
Descrição Complementar: Avental hospitalar, tipo: camisola, material : polipropileno, tamanho : único, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: sem manga, esterilidade : uso único
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,2900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Em análise
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 28
Descrição: Campo cirúrgico
Descrição Complementar: Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, aplicação: oftalmológico, material : sms, permeabilidade: impermeável, gramatura: cerca de 35 g,m2, dimensão: cerca de 60 x 60 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Em análise
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 32
Descrição: Compressa hospitalar
Descrição Complementar: Compressa hospitalar, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 35 x 45 cm, características adicionais : 4 camadas, esterilidade: uso único
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 110.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 110.000 **Embalagem 5,00 UN** .

Item: 33
Descrição: Compressa hospitalar
Descrição Complementar: Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 30 cm, características adicionais : c, fio radiopaco, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,7400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %
Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**, pelo melhor lance de** R$ 30,5100 **e a quantidade de** 600 **Pacote 50,00 UN** .

Histórico

Item: 21 - Avental hospitalar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/10/2021 11:40:47	Volta de Fase para Habilitação
Desfeito situação em análise	13/10/2021 11:42:04	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Divulgação do resultado da análise das amostras.
Recusa de proposta	13/10/2021 11:42:51	Recusa da proposta. Fornecedor: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA, CNPJ/CPF: 23.236.167/0001-51, pelo melhor lance de R$ 2,6500. Motivo: Amostras foram reprovadas, conforme SEI 0010704328.
Recusa de proposta	13/10/2021 11:47:45	Recusa da proposta. Fornecedor: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 18.279.039/0001-55, pelo melhor lance de R$ 2,7400. Motivo: Desclassificada, pois não atende ao tamanho exigido no Edital, conforme registrado no chat: "de acordo com nosso fabricante a largura do Avental é de 1,44cm".
Desempate - Retorno do julgamento	13/10/2021 13:14:09	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	13/10/2021 13:14:09	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	13/10/2021 13:19:10	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:19:09 de 13/10/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 29.919.770/0001-14.
Sorteio eletrônico	13/10/2021 13:19:10	Item teve empate real para o valor 3,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/10/2021 13:19:10	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2021 13:19:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.596.923/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2021 13:30:36	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.596.923/0001-46.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2021 13:55:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MSR MEDICAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.461.796/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2021 14:11:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MSR MEDICAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.461.796/0001-94.
Recusa de proposta	13/10/2021 14:19:47	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.596.923/0001-46, pelo melhor lance de R$ 2,7900. Motivo: A empresa foi inabilitada por descumprir com o subitem 10.6 alíneas "h", "h.1" e "h.2", pois não apresentou Balanço Patrimonial na forma da Lei (apresentou os dois formatos, Livro Diário incompleto e sem registro e, SPED incompleto).
Desempate - Retorno do julgamento	13/10/2021 14:37:19	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	13/10/2021 14:37:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	13/10/2021 14:42:20	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:42:19 de 13/10/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 29.919.770/0001-14.
Sorteio eletrônico	13/10/2021 14:42:20	Item teve empate real para o valor 3,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/10/2021 14:42:20	Item encerrado.
Aceite de proposta	13/10/2021 15:05:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MSR MEDICAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.461.796/0001-94, pelo melhor lance de R$ 2,8000.

Em análise	13/10/2021 15:08:13	Item Em Análise. Motivo: Aguardando prazo para apresentação e análise das amostras.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Campo cirúrgico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/10/2021 11:40:47	Volta de Fase para Habilitação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Compressa hospitalar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/10/2021 11:40:47	Volta de Fase para Habilitação
Desfeito situação em análise	13/10/2021 11:44:43	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Divulgação do resultado da análise das amostras.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 15:08:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.531.725/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Compressa hospitalar

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/10/2021 11:40:47	Volta de Fase para Habilitação
Desfeito situação em análise	13/10/2021 11:45:03	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Divulgação do resultado da análise das amostras.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 15:08:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/10/2021 11:40:47	Este pregão foi reagendado para 14/10/2021 11:40.
Sistema	13/10/2021 11:40:47	Sr(s) fornecedor(es), os itens 21, 28, 32 e 33 estão retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	13/10/2021 11:41:36	Senhores, conforme registrado no chat, estarei dando sequência ao julgamento dos itens 21, 28, 32 e 33.
Pregoeiro	13/10/2021 11:43:40	Para JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Item 21 - Senhores, vossa empresa ainda tem interesse no fornecimento do item?
18.279.039/0001-55	13/10/2021 11:45:29	bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente não temos, pois de acordo com nosso fabricante a largura do Avental é de 1,44cm
Pregoeiro	13/10/2021 11:45:51	Para JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	13/10/2021 11:46:38	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Item 21 - Senhores, vossa empresa ainda tem interesse no fornecimento do item?
03.596.923/0001-46	13/10/2021 11:53:04	Sr. Pregoeiro, um momento, por gentileza

Pregoeiro	13/10/2021 11:53:05	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Senhores, estão acompanhando a sessão?
Pregoeiro	13/10/2021 11:53:42	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - OK, aguardo.
Pregoeiro	13/10/2021 11:54:38	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Favor confirmar se o produto atende a todas as características exigidas no Anexo I do Edital.
Pregoeiro	13/10/2021 11:55:40	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Possui a GRAMATURA MINIMA 30 G/M² e as MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 122 CM X LARGURA 150 CM?
Pregoeiro	13/10/2021 11:59:49	Suspendo a sessão para o almoço. Retomarei a sessão as 13:00 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	13/10/2021 13:09:40	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Pregoeiro	13/10/2021 13:10:04	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Senhores, aguardo vossa manifestação.
03.596.923/0001-46	13/10/2021 13:11:58	Sr. Pregoeiro, o material confere com o solicitado .
Pregoeiro	13/10/2021 13:13:03	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - OK, favor apresentar a proposta atualizada e, se for o caso, os documentos complementares solicitados no subitem 8.9 do Edital.
Pregoeiro	13/10/2021 13:13:59	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - O item está em fase de desempate.
Sistema	13/10/2021 13:14:09	O item 21 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2021 13:14:09	Sr. Fornecedor TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 29.919.770/0001-14, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 21 até às 13:19:09 do dia 13/10/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/10/2021 13:19:10	O item 21 teve o 1º desempate encerrado às 13:19:09 de 13/10/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 29.919.770/0001-14.
Sistema	13/10/2021 13:19:10	O item 21 teve empate real para o valor 3,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/10/2021 13:19:10	O item 21 está encerrado.
Sistema	13/10/2021 13:19:55	Senhor fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.596.923/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Pregoeiro	13/10/2021 13:21:43	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Senhores, conseguem apresentar a proposta atualizada até as 14:00 horas?
03.596.923/0001-46	13/10/2021 13:22:41	Sr. Pregoeiro, consigo sim
Sistema	13/10/2021 13:30:36	Senhor fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.596.923/0001-46, o prazo para envio de anexo para o ítem 21 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	13/10/2021 13:48:16	Para MSR MEDICAL LTDA - Item 21 - Senhores, vossa empresa ainda tem interesse no fornecimento do item? Favor confirmar se o produto atende a todas as características exigidas no Anexo I do Edital. Vosso produto possui a GRAMATURA MINIMA 30 G/M² e as MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 122 CM X LARGURA 150 CM?
14.461.796/0001-94	13/10/2021 13:54:11	Boa tarde Sr(a) Pregoeira(a), nossa empresa tem interesse em fornecer o material, e nosso produto atende ao solicitado.
Sistema	13/10/2021 13:55:18	Senhor fornecedor MSR MEDICAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.461.796/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Pregoeiro	13/10/2021 13:56:11	Senhores, conseguem apresentar a proposta atualizada e os possíveis documentos complementares solicitados no subitem 8.9 até as 14:30 horas?
Sistema	13/10/2021 14:11:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MSR MEDICAL LTDA, CNPJ/CPF: 14.461.796/0001-94, enviou o anexo para o ítem 21.
Pregoeiro	13/10/2021 14:18:30	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Nos termos do subitem 10.5 do Edital, consultou-se no SICAF a qualificação econômica financeira, a respeito dos documentos exigidos no subitem 10.6 alínea h, ou seja, quanto ao Balanço Patrimonial, uma vez que, a empresa apresentou os balanços dos exercícios de 2019 e 2020 em dois formatos,

		entretanto, com a apresentação dos dois exercícios,
Pregoeiro	13/10/2021 14:18:52	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - analisarei o do exercício de 2020, até porque o do exercício de 2019 está faltando página do formato SPED. Segue análise dos dois formatos apresentados: 1) balanço patrimonial e as demonstrações contábeis (DRE), no formato do livro diário, sem os respectivos termos de abertura e encerramento e, sem o registro ou o requerimento de autenticação na
Pregoeiro	13/10/2021 14:19:11	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro, conforme alínea "h.1"; e, 2) Livro Diário, acompanhados dos termos de abertura e encerramento e, do recibo de entrega de escrituração contábil digital, no formato SPED, sem balanço patrimonial e as demonstrações contábeis (DRE), conforme alínea "h.2";
Pregoeiro	13/10/2021 14:19:15	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - e, no SICAF consta a mesma documentação apresentada no item 2 supracitado, conforme anexo SEI 0010730219.
Pregoeiro	13/10/2021 14:19:20	Para MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Diante ao exposto, a empresa foi inabilitada por descumprir com o subitem 10.6 alíneas "h", "h.1" e "h.2", pois não apresentou Balanço Patrimonial na forma da Lei (apresentou os dois formatos, Livro Diário incompleto e sem registro e, SPED incompleto).
Pregoeiro	13/10/2021 14:36:12	Item 21 - Senhores, encaminhei a documentação para análise técnica.
Pregoeiro	13/10/2021 14:36:50	Observei entretanto que há novamente situação para desempate de ME/EPP.
Sistema	13/10/2021 14:37:19	O item 21 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2021 14:37:19	Sr. Fornecedor TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 29.919.770/0001-14, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 21 até às 14:42:19 do dia 13/10/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/10/2021 14:42:20	O item 21 teve o 1º desempate encerrado às 14:42:19 de 13/10/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 29.919.770/0001-14.
Sistema	13/10/2021 14:42:20	O item 21 teve empate real para o valor 3,2900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/10/2021 14:42:20	O item 21 está encerrado.
Pregoeiro	13/10/2021 14:59:28	Item 21 - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI 0010731850: "PARA EVITARMOS ATRASOS DESNECESSÁRIOS AO PROCESSO COM A ANALISE DE AMOSTRAS QUE NÃO ATENDEM MINIMAMENTE AS MEDIDAS DO EDITAL, CONDICIONAMOS A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA,
Pregoeiro	13/10/2021 15:00:10	A EMPRESA CONFIRMAR QUE O ITEM OFERTADO POSSUI LARGURA DE 150 CM EM TODA A EXTENSÃO E ALTURA MÍNIMA DE 122 CM." Favor solicito a confirmação do que se pede pela área técnica.
Pregoeiro	13/10/2021 15:01:17	Para MSR MEDICAL LTDA - Item 21 - Favor confirmar se O ITEM OFERTADO POSSUI LARGURA DE 150 CM EM TODA A EXTENSÃO E ALTURA MÍNIMA DE 122 CM. Aguardo vossa manifestação.
14.461.796/0001-94	13/10/2021 15:03:24	exatamente Sr Pregoeiro nosso avental tem as medidas de 122x150
Pregoeiro	13/10/2021 15:04:36	Para MSR MEDICAL LTDA - Obrigado pela confirmação.
Pregoeiro	13/10/2021 15:04:43	Para MSR MEDICAL LTDA - Senhores, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis (vide mensagem do Pregoeiro no dia 27/08, entre 09:36:45 e 09:37:50, com as quantidades, condições e local de entrega), para o(s) item(ns): 21.
Pregoeiro	13/10/2021 15:07:36	Senhores, para os itens cujas empresas foram convocadas para apresentação de amostras, estarei alterando o "status" destes itens para "em análise".
Pregoeiro	13/10/2021 15:07:40	E, para os demais itens, cujas propostas estão com o "status" de "aceito", cujas empresas estão habilitadas, cujas empresas tiveram suas amostras aprovadas, estarei dando continuidade, rumo à homologação dos mesmos, tendo em vista a necessidade da Administração.

Sistema	13/10/2021 15:08:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	13/10/2021 15:09:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/10/2021 às 15:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	13/10/2021 11:40:47	Será dado sequência aos itens nesta data a a partir das 11:40.. Reagendado para: 14/10/2021 11:40
Abertura do prazo	13/10/2021 15:08:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/10/2021 15:09:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/10/2021 às 15:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:44 horas do dia 13 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCIO HAVERROTH
Pregoeiro Oficial

ELIANE ANDREA RODRIGUES
Equipe de Apoio

LUCIANA KLITZKE
Equipe de Apoio

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

Imprimir o Relatório

Voltar

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 13 dias de outubro de 2021, deliberaram acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 278/2021**, documento SEI nº 9390783, para validar as informações constantes nas Atas de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), conforme documentos anexo SEI nº 0010733379 e SEI 0010733388, do **Pregão Eletrônico SRP nº 164/2021**, destinado a **Aquisição de Materiais de Enfermagem da Linha Têxtil para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2021, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2021, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/10/2021, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0010733399** e o código CRC **BD378060**.